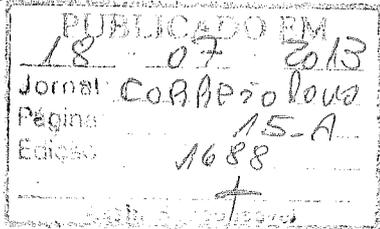




ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



**PORTARIA Nº 201/13**

Data 16.07.13

**Súmula.** Concede insalubridade a Servidor Público Efetivo Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

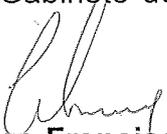
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida insalubridade a Servidor Efetivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRa, datado de fevereiro de 2013, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
357-3/1	Andre Eleandro Ventura	001.361.999-33	Veterinário-20 horas

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 16 de julho de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito